

DILIGÊNCIA

Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC

Município de Uberaba/MG

Ao

Banco do Brasil – Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC)

Processo Seletivo – Edital nº 01/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao Comunicado Oficial de Diligência expedido por este Comitê no dia 01/09/2025 referente ao Edital nº 01/2025 – Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, o Banco do Brasil apresentou tempestivamente os esclarecimentos em 04/09/2025.

1. Síntese da diligência

O CAPC solicitou manifestação acerca da localização, na documentação apresentada, das informações exigidas nos itens 5.5.2 e 5.5.4 do Edital, em especial quanto ao Relatório do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e aos indicadores que comprovem as informações sobre despesas administrativas/ativo e despesas administrativas/participante.

2. Esclarecimentos prestados

O cálculo apresentado na Proposta Técnica considera o total de despesas registradas no Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (pág. 3), proporcionais ao total de participantes, conforme informado nas Demonstrações Contábeis (pág. 137).

Esclareceram que não há, no documento, a expressão direta do custo por participante. Todavia, os indicadores utilizados para a elaboração do cálculo decorrem do cruzamento das informações constantes nos demonstrativos citados, de modo a permitir a aferição da proporcionalidade das despesas administrativas por ativo e por participante.

E adicionalmente para fins de conferência e transparência encaminharam as Demonstrações Contábeis completas da BB Previdência – Exercícios 2024 e 2023, que contêm os registros oficiais utilizados como base para tais informações.

3. Conclusão

Assim, restam atendidas as exigências editalícias, ainda que as informações não estivessem destacadas de forma clara na proposta inicial. Reforçamos que os dados foram devidamente apresentados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025, garantindo a regularidade da documentação submetida.

Atenciosamente,

Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC
Município de Uberaba/MG